

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.468, de 30 de agosto de 2022.**

*Aprova a Criação e Autoriza o Funcionamento do Curso de Pedagogia Intercultural, para a Unidade Universitária de Amambai, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Criação do Curso de Pedagogia Intercultural, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai, pela UEMS.

**Art. 2º** Autorizar o funcionamento, a partir de 2023, do Curso de Pedagogia Intercultural, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai, pela UEMS.

**Art. 3º** A oferta de vagas se dará por meio de edital de processo seletivo específico, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.937  
Data: 13/9/2022  
Página: 98